



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**APROVADO** REQUERIMENTO Nº 156/2018  
Ao expediente  
Sala de Sessões  
04 JUN. 2018  
Secretário(a)

**DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Robson Alexandre de Moura, Coordenador Municipal do PROCON de Sorriso – MT, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo a realização de um levantamento de informações acerca das clínicas localizadas no Município de Sorriso, MT, que venderam a vacina contra a gripe H1N1, nos meses de março, abril e maio do corrente ano, demonstrando o valor cobrado pela vacina antes de ocorrer o surto de gripe e vendas em massa do medicamento, bem como demonstrando o valor cobrado após a queda na procura pelo fármaco.**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento faz-se imprescindível considerando que em meados de março, abril e maio do corrente ano, ocorreu o surto de gripe H1N1 que deixou a população desta Cidade alarmada, em razão do acometimento da gripe em alguns moradores, o que fez com que os valores de venda da vacina fossem aumentados consideravelmente em razão da procura.

Dessa forma, deverá ser realizado um levantamento dos valores aplicados pelas clínicas localizadas neste Município, quando da época em que se verificou o perigo de surto da doença, bem como a averiguação dos valores aplicados após a diminuição da procura pela vacina, a fim de comparar os valores atribuídos ao mesmo medicamento, mas em épocas diferentes.

Não obstante, salienta-se que o aumento abusivo de valores ao produto que possui grande procura em apenas determinado período é uma prática ilegal sob a ótica do Direito do Consumidor, ferindo diretamente o Código de Defesa do Consumidor.

Diante do exposto, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2018.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**ACÁCIO AMBROSINI**  
Vereador PSC

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB